

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA Nº 003/025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seus cargos e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, as comemorações festivas de Carnaval;

Considerando, o disposto no Decreto Municipal 298, de 27 de Dezembro de 2024, que foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, na edição 3450 de 08 de Janeiro de 2025; e

Considerando, o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Baía Formosa,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Suspender o expediente da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, nos dias 03 (segunda feira), 04 (terça feira) e 05 (quarta feira) de Março de 2025, bem como eventuais prazos administrativos.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa da Câmara Municipal de Baía Formosa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baía Formosa, aos 27 de Fevereiro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Presidente

TIAGO BRASILIANO RIBEIRO
1º Secretário

GALVESTON DE ARAÚJO VITALIANO
2º Secretário

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 88086270

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/02/2025.
EDIÇÃO 2103. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>